

Aprova  
Roberto 19

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO  
CONCÍLIO REUNIDA EM 15/19 DE MARÇO 2004.**

**Relatório da Sub-Comissão de Jubilações:**

Quanto ao documento 49, do Presbitério de Itapeva, referente à Jubilação do Reverendo Benedito Gonçalo de Santana, considerando:

- 1) Que a documentação encaminhada esta em ordem;
- 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo segundo da CI/IPB;

**A CE – SC resolve:**

- A) Atender em seus termos, sem ônus para a IPB;
- B) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido ministro.

*C) Consignar o Diploma de Pastor Jubilado e a medalha de honra ao mérito à sua esposa.*

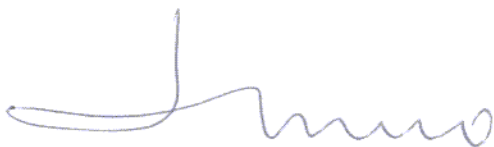
Sala das Sessões, 15. 03.2004.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Presbitério de Itapeva, sobre Jubilação do Rev. Benedito Gonçalo de Santana Filho.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



099  
PRESBITÉRIO DE ITAPEVA -  
PRIV

Secretaria Executiva:

Rua Amazonas Ribas, 188 - Centro - Itararé, SP  
C.P. 56 - CEP 18.460-000 - Fone/Fax (15) 3532-5173  
Site: www.presbiteriopriv.hpg.com.br

Folha 1/1

SE - 20.03

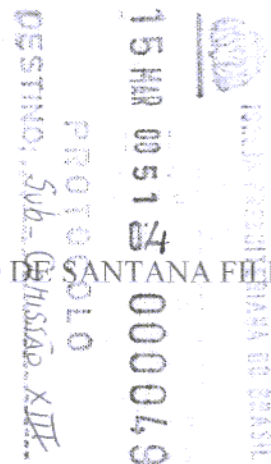
Itararé, 26 de dezembro de 2003

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
A/C.: Rev. Ludgero Bonilha Morais  
Secretário Executivo

ASSUNTO: PROPOSTA DE JUBILAÇÃO DO REV. BENEDITO GONÇALO DE SANTANA FILHO

Colendo concílio:

Rev. Roberto Brasiliro Silva  
Presidente  
S.C./I.P.B.



Por este instrumento, de acordo com o art. 49 parágrafo 6º da CI/IPB, o Presbitério de Itapeva - PRIV vem ao Supremo Concílio da IPB, dentro de suas competências, conforme art. 97 alínea "e", propor a efetivação da jubilação compulsória do rev. Benedito Gonçalves de Santana Filho, conf. Art. 49 parágrafo 2º da CI/IPB, pois o mesmo completou 70 (setenta) anos de idade no dia 09 de outubro de 2.003.

Atualmente, o rev. Benedito Gonçalves de Santana Filho é ministro do evangelho no campo do Presbitério de Itapeva, como pastor evangelista na congregação de Ribeirão Branco, congregação, esta, da Igreja Presbiteriana Central de Itapeva. Ele é casado com a Sra. Nizail Gomes Santana e tem duas filhas, Silvana Gomes Santana Barbosa e Adriana Gomes Santana.

O Presbitério de Itapeva sente-se honrado pelos anos em que o rev. Santana dedicou-se ao ministério sagrado, especialmente no seu campo, e faz-se intercessor pelo mesmo para que, enquanto Deus assim o quiser, este pastor continue sendo precioso vaso de bênção para o povo de Deus em Itapeva e região.

Na paz e graça de Cristo

Itararé, 15 de dezembro de 2.003

Rev. Alexandre Gaona  
Secretário Executivo do PRIV

Secretaria Executiva do SC/IPB  
Rev. Ludgero Bonilha Morais  
Rua Ceará, 1431, Sala 1106 Funcionários  
CEP 30150-311  
Belo Horizonte - MG